



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

LEI Nº 058/2012, de 11 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão recomposição de perdas salariais a cargos específicos de servidores da administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Orgânica de Paripiranga,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida recomposição de perdas salariais o sobre o vencimento básico a cargos específicos de servidores públicos do Município de Paripiranga, que ganharam estabilidade funcional por força do art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal de 1988, conforme tabela anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente do Município de Paripiranga, para o exercício de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2012.**


**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

ANEXO I

CARGO	SALÁRIO R\$
Motorista	Três (03) salários mínimos vigente

**GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de maio de 2012.**


**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI nº 58/2012**, de 11 de maio de 2012, **Dispõe sobre a concessão recomposição de perdas salariais a cargos específicos de servidores da administração pública municipal e dá outras providências**. Originado do Projeto de Lei nº 005/2012, de 20 de março de 2012. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetido em primeira discussão e votação, em 08 de maio de 2012, obtendo o seguinte resultado: 08(oito) votos a favor; e em segunda discussão e votação em 11 de maio de 2012, obtendo o seguinte resultado: 07(sete) votos a favor, concluindo o processo Legislativo em 11 de maio de 2012.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 14 de maio de 2012.



Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.